



RESOLUÇÃO Nº 1310

DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Excelentíssima Senhora **Dra. Samara de Almeida Cabral Pinheiro de Sousa (Juíza de Direito do estado do Ceará)**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Rosane Matos Macêdo

Subscrição: Cícero José da Silva - Raimundo Farias Gregório Junior - Lucas Rodrigues Soares Neto - Jacqueline Ferreira Gouveia - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Cícero da Silva Cirilo - Ten. Edinaldo Aparecido Costa Moura - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Cícero Claudionor Lima Mota - Rubens Darlan de Moraes Lobo - Paulo Cesar de Lima Andreilino - Márcio André de Lima Menezes - Ivanildo Rosendo do Nascimento.